



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

----- **Acta n.º 10/2013** -----

----- Aos cinco dias do mês de Dezembro do ano dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, tendo comparecido o Senhor Presidente, Eng.º Adriano Martins Aires e a Senhora Primeira Secretária, Maria Lúcia Braga Araújo. -----

----- Não compareceu a Senhora Segunda Secretária, Maria Alexandra Ferreira Henriques, por motivos profissionais, tendo a Mesa deliberado, por unanimidade, considerar a falta justificada.-

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezanove horas, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----1. SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013:

----- A Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão ordinária a realizar no dia 27 de Dezembro de 2013, pelas 14,00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Tomada de posse do Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 34.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----

2. Apreciação e votação das Actas n.ºs 302, 303 e 304 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 34.º do RAMA; -----

3. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 34.º do RAMA. -----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

2. Apresentação, discussão e votação da proposta de Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal do Município de Anadia para o ano de 2014, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

3. Apresentação, discussão e votação do pedido de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho; -----

Período de Intervenção do Público: -----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 36.º do RAMA. -----

----- 2. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

----- 2.1. Justificação de Falta fora do prazo: sessão de 22 de Novembro de 2013. -----

----- A Mesa constatou que o pedido de justificação da falta à sessão extraordinária do passado dia 22 de Novembro, do Deputado Municipal Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões (CDS-PP)



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

deu entrada nos serviços de apoio à Assembleia Municipal fora do prazo previsto no n.º 2 do art.º 17º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia. -----

----- Após análise do assunto a Mesa deliberou, por unanimidade, efectuar a audiência escrita prevista no art.º 101º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e por unanimidade, aprovar esta acta em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 51º do Regimento – n.º 3 do art.º 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Adriano Martins Aires, declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas e sete minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -
(Eng.º Adriano Martins Aires)

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal -
(Maria Lúcia Braga Araújo)

O Responsável pelo Apoio Administrativo -
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)